



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 156

Resolve sobre o recurso interposto por Avesta Shokrian Santos contra indeferimento de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo 23109.000690/2023-99 e o Parecer da Comissão constituída pela Resolução Congrad nº 137, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso interposto por Avesta Shokrian contra decisão relacionada à não revalidação de diploma estrangeiro de *Bachelor of Science in Materials Engineering - Industrial Metallurgy* obtido na *Imam Khomeini International Univeristy, Iran*.

Ouro Preto, 31 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751244** e o código CRC **B8A30285**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0751244

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br